RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 091/97

SÚMULA: "Apresenta Emenda Modificativa ao Art. 234 do Regimento Interno da Câmara Municipal".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, CARLOS BEITUM, DD. VEREADOR-PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

ARTIGO 1º - Modifica o Artigo 234 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta-MT, que conterá a seguinte redação:

Artigo 234 - O Regimento somente poderá ser modificado por Projeto de Resolução, proposto no mínimo por 1/3 (um terço) dos Vereadores e aprovado por 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal.

Sala das Sessões.

Alta Floresta-MT., em 16 de Dezembro de 1.997.

CARLOS BEITUM
Presidente